



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



PORTARIA Nº 009/2022-GAB/PMSJP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com os artigos 64 e 83 da Lei Municipal nº 130, de 28/10/2005

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** na competência do mês de **Janeiro/2022**, o pagamento de 1/3 de férias e 30 (trinta) dias de férias regulares no mês de **fevereiro/2022**, a Servidora lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTRAPS, conforme descrito abaixo:

Nº	SERVIDOR	LOTAÇÃO	CARGO	AQUISITIVO	PERÍODO	MATRICULA
01	MARIA RITA BRAGA	SEMTRAPS	Conselheira Tutelar	2020/2021	01/02/2022 a 30/02/2022	196189-6

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA,
ao 01 dia do mês de fevereiro do ano de 2022.

DIRCEU
BIANCARDI:59
629053268
Assinado de forma digital por DIRCEU
BIANCARDI:59629053268
Dados: 2022.02.01
15:30:54 -03'00'
DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.

ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração